



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo, e revoga o Decreto nº 4.017, de 20 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos dos secretários municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração de que trata o art. 1º do Decreto nº 4.073, de 10 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação”;

CONSIDERANDO a nomeação interina de que trata o art. 2º do Decreto nº 4.017, de 20 de maio de 2022, que “Suspende temporariamente de suas funções agente público e designa substituto interino, no âmbito do Poder Executivo Municipal”;

CONSIDERANDO a nomeação de que trata o art. 1º do Decreto nº 3.701, de 04 de janeiro de 2021, que “Nomeia e exonera agentes públicos no âmbito do Poder Executivo”;

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo em comissão dar-se-á a Juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais”; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a exoneração de que trata a Portaria nº 23.204, de 18 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a exoneração de que trata a Portaria nº 23.204, de 18 de outubro de 2022, fica nomeado Ocimar Carmo Da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 38 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Fica exonerado Thiago Henrique Ferreira, inscrito na matrícula sob o nº 34.707, do cargo interino de Secretário Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 38 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.

Parágrafo único. Fica mantida a nomeação de que trata o art. 1º do Decreto nº 3.701, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia Thiago Henrique Ferreira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.017, de 20 de maio de 2022, que “Suspende temporariamente de suas funções agente público e designa substituto interino, no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Santa Luzia, 18 de outubro de 2022

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/10/22
NOME: Jessica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
SÉTOR DE PROTOCOLO